



## Campanha Nacional de Escolas da Comunidade

Educação Superior

Processo Seletivo Programa de Bolsas Universitárias do Estado de Santa Catarina UNIEDU  
Edital nº 001/2019, de 28 de fevereiro de 2019.

### RELAÇÃO CANDIDATOS PRÉ-SELECIONADOS UNIEDU 2019

A Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, pessoa jurídica de direito privado, mantenedora da Faculdade CNEC Joinville com sede na Rua Coronel Francisco Gomes, 1.290, Anita Garibaldi, Joinville/SC – CEP 89.202-250, inscrita no CNPJ sob o nº 33.621.384/0137-92, através de sua Diretora, Loucissie Sant-Ana, no uso de suas atribuições, e com base no que dispõe as Leis Complementares nº 281/2005 de 20/01/05, nº 296 de 25/07/05 e nº 420 de 01/08/2008 da Constituição do Estado de Santa Catarina, RESOLVE tornar público a **RELAÇÃO DOS CANDIDATOS PRÉ-SELECIONADOS PARA BOLSA DE ESTUDO E/OU BOLSA DE PESQUISA DO ARTIGO 170 PARA O ANO DE 2019**, conforme pré-requisitos estabelecidos em Edital.

- O candidato pré-selecionado e/ou responsável deverá agendar horário, **exclusivamente pela internet** para a entrega da documentação.
- A entrega da documentação e entrevista com o candidato pré-selecionado será no **período de 25/03/2019 a 28/03/2019**.
- O não comparecimento do candidato pré-selecionado à entrevista na data e horário agendado implicará na sua desclassificação do processo seletivo.

Ano	Aluno(a)	Curso	Turma
2019	ADEMILSON FERREIRA	DIREITO	19SBMDI5A/1
2019	ANA CAROLINE CLARO	DIREITO	19SBMDI6C/1
2019	DIEGO POSTAI	DIREITO	19SBNDI5A/1
2019	JHULY PAOLA REINERT	DIREITO	19SBMDI5A/1
2019	JULIA DE OLIVEIRA BORGES	ADMINISTRAÇÃO	19SBNEM7A/1
2019	LAYON JORCHUAN FERRARI IGNÁCIO	DIREITO	19SBNDI5A/1
2019	LETICIA COSTA MACHADO	DIREITO	19SBNDI5A/1
2019	LUCAS MANOEL DOMINGOS DOS SANTOS	DIREITO	19SBNDI6C/1
2019	MATEUS MARQUES STAHN	DIREITO	19SBNDI7A/1
2019	MICHELE LOPES MADEIRA	DIREITO	19SBMDI7A/1
2019	NATHAN GALDINO ZANCANARO	DIREITO	19SBNDI1A/1
2019	RAFAEL MACHADO DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	19SBNEM7A/1
2019	THUANE CAROLINE IRENO CLARO	DIREITO	19SBMDI5A

#### Disposições gerais

- O candidato que não comparecer à entrevista na data e horário agendado será automaticamente desclassificado.
- O candidato que não comprovar a veracidade das informações prestadas na Ficha de Inscrição, por meio de documentos, será automaticamente desclassificado.
- A seleção dos candidatos pré-selecionados nesta etapa não garante a aquisição da bolsa de estudo.
- A Comissão Técnica poderá designar visita domiciliar de uma assistente social, que será considerada juntamente com a avaliação documental.
- Para que o processo tenha eficácia, contamos com a colaboração dos acadêmicos no sentido de identificar situações que não sejam merecedoras do benefício, através de denúncia a qualquer tempo, pelo e-mail [0137.nae@cneq.br](mailto:0137.nae@cneq.br) com a devida identificação do autor.

Joinville, 20 de março de 2019.

  
**LOUCISSIE SANT-ANA**  
Diretora do Campus Educacional